



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 526/PROGRAD/UFGS/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

~~Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul.~~

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus Laranjeiras do Sul*. **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 533/PROGRAD/UFGS/2023)**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, gestão 2023/2026:~~

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus Laranjeiras do Sul*, gestão 2023/2026: **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 533/PROGRAD/UFGS/2023)**

| Nome | Siape |
|---------------------------------|---------|
| Ana Cristina Hammel | 2073353 |
| Christiane Maria Nunes de Souza | 1221561 |
| Elemar do Nascimento Cezimbra | 2763267 |
| Fabio Pontarolo | 2176826 |
| Liria Angela Andrioli | 2365354 |
| Maria Eloa Gehlen | 1975033 |
| Regis Clemente da Costa | 3261098 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710

prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portarias nº 78/PROGRAD/UFGS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação